



# Código de Ética



uConnect  
telecom

Jan/2016

## **Caros Colaboradores e Fornecedores,**

Este Código de Ética e Conduta de Colaboradores e Fornecedores busca orientá-lo sobre as diretrizes da relação junto a *uConnect Telecom*. Temos como objetivo compartilhar nossos princípios para a construção de um relacionamento de negócios duradouro. Desenvolvemos este documento para reafirmar, portanto, nossa crença nas boas práticas de governança corporativa e relações sustentáveis de longo prazo.

A *uConnect Telecom* tem em seus valores o compromisso com a Ética. Para nós, cada decisão de negócios deve ser pautada pelos mais altos padrões de comportamento ético, preservando, desta forma, um relacionamento permeado pela confiança, pela transparência e pela boa-fé.

Com a leitura deste material, você encontrará posicionamentos e determinações sobre temas que são importantes para a *uConnect Telecom* e para a sociedade, e que refletem o nosso jeito de fazer negócios.

O nosso Código de Ética e Conduta de Colaboradores e Fornecedores define responsabilidades e a conduta esperada das partes envolvidas na contratação de produtos e serviços.

Concretizar as diretrizes deste Código em parceria com todos os nossos *stakeholders* é o que esperamos. É nosso papel contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso negócio e do nosso país.

## ÍNDICE

|                              |    |
|------------------------------|----|
| <b>Missão e Valores</b>      | 4  |
| Missão                       | 4  |
| Valores                      | 4  |
| <b>Princípios</b>            | 5  |
| Desenvolvimento de Pessoal   | 5  |
| Trabalho Escravo             | 5  |
| Trabalho Infantil            | 6  |
| Discriminação e Diversidade  | 6  |
| Conflito de Interesses       | 7  |
| Brindes, Favores e Serviços  | 7  |
| Conformidade à Legislação    | 8  |
| Liberdade de Associação      | 8  |
| Concorrência Leal            | 9  |
| Proteção da Informação       | 9  |
| Assédio                      | 10 |
| Compromissos Voluntários     | 10 |
| Meio Ambiente                | 11 |
| Transparência de Informações | 11 |
| Comunicação de Desvios       | 12 |
| Disposições Finais           | 12 |

### Missão

Prover a comunicação entre pessoas através da implantação e otimização dos meios existentes da tecnologia da informação, com excelência em qualidade a um custo justo.

### Valores

**Alegria**

**Compromisso**

**Respeito**

**Ética**

**Desenvolvimento**

**Inovação**

**Transparência**

**Aperfeiçoamento**

**Realização**

### Desenvolvimento de Pessoal

Considerando que:

- A educação acelera e alavanca a ascensão social de indivíduos;
- O país necessita de mão de obra capacitada para seu desenvolvimento;
- A qualidade do produto e do serviço prestado está intrinsecamente ligada à capacitação da mão de obra.

É importante que fornecedores busquem o desenvolvimento de seus funcionários e colaboradores por meio de capacitação para o trabalho e estímulo para a melhoria do nível de educação.

### Trabalho Escravo

A *uConnect Telecom* é contra o trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A *uConnect Telecom* não manterá relação comercial com fornecedores que mantenham tais práticas em suas atividades de negócio.

## Trabalho Infantil

A *uConnect Telecom* é contra o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam:

- Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos;
- Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos;
- Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Fornecedores com atuação fora do território brasileiro deverão seguir legislação local e garantir que não haja discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

## Discriminação e Diversidade

Os fornecedores não devem permitir qualquer tipo de discriminação por gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal em seus processos de contratação, promoção e demissão de funcionários.

A *uConnect Telecom* deseja que seus fornecedores estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de promover a inclusão de todos os segmentos da sociedade.

## Conflito de Interesses

É fundamental que interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da *uConnect Telecom*. Algumas, mas não todas, das situações em que estes conflitos podem estar presentes são:

- Atividades, profissionais ou não, exercidas por funcionários da *uConnect Telecom* para fornecedores;
- Relações particulares de funcionários da *uConnect Telecom* com fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;
- A existência de parentesco, de até 2º grau, com colaboradores da *uConnect Telecom* e/ou com os respectivos cônjuges. A eventual existência de parentesco deve ser comunicada formalmente por e-mail aos diretores da empresa, a fim de que seja analisado o conflito de interesse, antes da assinatura de qualquer acordo comercial.

## Brindes, Favores e Serviços

A aceitação de brindes, favores e serviços seguirá as práticas usuais de mercado, devendo-se evitar tudo que comprometa ou pareça comprometer a empresa ou quaisquer pessoas envolvidas que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

A realização de ações que objetivem fortalecer o relacionamento com a *uConnect Telecom* é aceitável, respeitando limites razoáveis que não impliquem em constrangimento para os envolvidos ou eventual retribuição por parte deles.

**É inaceitável oferecer ou receber propina.**

## Conformidade à Legislação

Espera-se dos fornecedores rigor no cumprimento da legislação brasileira vigente, tais como, não se limitando a:

- Direitos Humanos e Constitucionais;
- Legislação Tributária;
- Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- Legislação Ambiental;
- Pactos, acordos, convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

## Liberdade de Associação

A *uConnect Telecom* respeita o direito de seus funcionários de se associarem para a discussão e reivindicação coletiva de pleitos e de seus direitos e espera que seus fornecedores adotem as mesmas práticas com seus funcionários.



## Concorrência Leal

A *uConnect Telecom* preza a concorrência leal entre seus fornecedores. Não são aceitáveis as seguintes práticas, como, por exemplo, mas não limitadas a:

- Oferecer melhores preços, fruto de não conformidade à legislação (trabalhista, tributária, etc.);
- Fazer insinuações ou comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes;
- Compactuar com a formação de trustes e cartéis;
- Realizar ou beneficiar-se de qualquer tipo de fraude e/ou espionagem empresarial;
- Realizar ou contribuir com práticas comerciais coercitivas e de abuso de poder econômico.

## Proteção da Informação

Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas, por qualquer meio ou forma, durante a elaboração de suas propostas e durante a vigência de seus contratos.

A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, por ventura, tornem-se públicas.

## Assédio

A *uConnect Telecom* é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional e propicia ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional.

Desta forma é inaceitável que fornecedores compactuem com situações de assédio em seus ambientes de negócio. A *uConnect Telecom* espera que seus fornecedores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado.

## Compromissos Voluntários

A *uConnect Telecom* incentiva que seus fornecedores incorporem em suas práticas de negócios acordos, tratados, pactos e convenções tais como:

- Carbon Disclosure Project (CDP);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU;
- Objetivos do Milênio da ONU;
- Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção;
- Pacto Global;
- Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A *uConnect Telecom* também incentiva que seus fornecedores contribuam com o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Brasil.

## Meio Ambiente

Na *uConnect Telecom* a questão ambiental é fundamental para a sustentabilidade do planeta e, portanto, os fornecedores devem:

- Cumprir a legislação ambiental aplicável a seus produtos, serviços e processos;
- Fornecer produtos e serviços com reduzidos impactos ambientais;
- Identificar os principais impactos ambientais e estabelecer planos de ação e metas de redução desses impactos.

Dentre esses impactos estão, mas não se limitam a:

- Emissão de gases de efeito estufa;
- Incorporação de metais pesados em produtos;
- Incorporação de materiais em seus produtos ou consumo de materiais na prestação de serviços;
- Descarte de produtos;
- Uso de materiais de origem florestal;
- Consumo de energia, água, papel, etc.

## Transparência de Informações

Transparência é componente fundamental em todas as relações da *uConnect Telecom*. Entende-se como comportamento transparente:

- Ter clareza e transparência nas informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de

produtos e serviços;

- A veracidade das informações jurídicas, fiscais, econômico-financeiras, de saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional entre outras informações existentes na relação com nossa empresa;
- Manifestação clara de opinião em relação às práticas que resultem na melhor prestação de serviço possível, evitando indução a erros;
- Capacidade de realização dos serviços contratados em função de informações, conhecimentos e habilidades que possuem;
- Adoção de boas práticas de governança corporativa, assegurando equidade, prestação de contas, transparência e responsabilidade pelos resultados.

## Comunicação de Desvios

Cabe a cada fornecedor, ou os interessados de uma forma geral, contribuir para que este código seja efetivamente implementado.

A *uConnect Telecom* solicita que eventuais desvios aos preceitos estabelecidos neste Código sejam comunicados ao nosso SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: [sac@utcom.com.br](mailto:sac@utcom.com.br).

A *uConnect Telecom* garante que todas as comunicações são tratadas de forma sigilosa, não havendo necessidade de identificação.

## Disposições Finais

O descumprimento dos preceitos estabelecidos neste Código poderá implicar no encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e no descadastramento do fornecedor, sem ônus ou quaisquer penalidades para a *uConnect Telecom*.

A *uConnect Telecom* poderá, a seu critério, diretamente ou por meio de terceiros, verificar o cumprimento destes preceitos pelos fornecedores.

O pleno atendimento a este Código é condição fundamental para ser fornecedor da *uConnect Telecom*.